

Josivel de Jesus Sousa
Setor de Protocolos
Data: 08/04/2021
Horário: 10h31
779/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

PAG. 03
Ass: *[assinatura]*

Memo: 055/2021 - SEMAD

Destino: Secretária Municipal de Administração de Barreirinhas/MA (Sra. IOLANDA SANTOS DAVID)

Assunto: Contratação de Bombeiros Civis

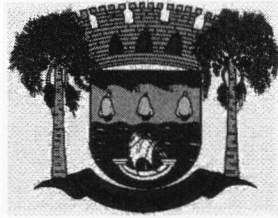
Barreirinhas/MA, 31 de março de 2021.

Prezada senhora,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a contratação de **Bombeiros Civis (15 profissionais no total)**, a fim destes prestarem serviços, no período de 06(seis) meses, com ações de educação sanitária no combate à pandemia de COVID – 19 e na área de proteção às pessoas e patrimônios públicos contra riscos de acidentes, como incêndios e vazamentos, bem como no salvamento de vida dos munícipes desta cidade em terra, água, alturas, além de prestarem os primeiros socorros a quem necessitar (quando necessário), entre outras funções inerentes à categoria, conforme justificativa e tabela em anexo:

DA JUSTIFICATIVA

- ✦ O Município de Barreirinhas/MA é mundialmente conhecido pelas suas belezas naturais e culturais. Este possui uma população, segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2010, com mais de 60 mil pessoas. Entretanto, é perceptível que esta cidade possui um fluxo muito grande de pessoas, tanto de nativos, bem como de turistas, os quais desfrutam da jurisdição barreirinhense em todos os seus aspectos, como por exemplo, natação no Rio Preguiças, sobrevoos sobre as dunas e praias dos Lençóis Maranhenses, além de utilizarem os vários estabelecimentos alimentares, os quais, em época de “alta temporada”, ficam lotados, ao ponto de não comportarem todos os clientes. Por isso, é fundamental que existam pessoas específicas e qualificadas para executarem medidas de salvamento de afogados, resgate em acidentes aéreos

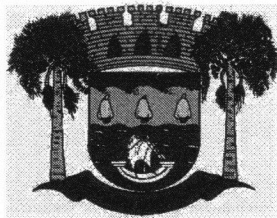


PAG. 04
Ass: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

(com o auxílio dos Bombeiros Militares) e atuação na condução de pessoas em lugares que estejam ocorrendo incêndios, para que assim, estas possam se afastarem do perigo das chamas, e, se for necessário, caso alguém sofra queimadura, proceder com os primeiros socorros para o posterior envio da vítima ao Hospital Regional de Barreirinhas.

- ✚ Outrossim, é público e notório que os casos de infecção por *Sars-cov-2* no Brasil, em especial, no Estado do Maranhão têm aumentado significativamente, ao modo do Governador Flávio Dino exigir atitudes mais prudentes dos maranhenses e dos Administradores Municipais deste Ente Federativo no combate à pandemia supramencionada. Por esse motivo, tendo em vista que este Município não dispõe de pessoal suficiente para controlar as práticas sanitárias dos seus habitantes, visto que o número de Guardas Municipais e Fiscais de Vigilância Sanitária é exíguo, o que torna mais urgente a contratação dos trabalhadores requisitados para, também, estes atuarem no controle de aglomerações em agências bancárias, restaurantes, reuniões religiosas e na fiscalização do uso de máscara e álcool gel pelos turistas e por todos os moradores desta jurisdição, com objetivo de controlar as notificações pelo Novo Coronavírus nesta localidade do Maranhão, a qual, até a presente data, não conseguiu desenvolver atitudes de educação sanitária factuais no que tange à COVID-19.
- ✚ Ademais, a atuação dos Bombeiros Civis é indispensável, posto que esta cidade possui várias praças com jardins e monumentos, inclusive uma com brinquedos para crianças (Praça da Família), que necessitam de inspeção para evitar ações de vândalos que usam de má-fé para danificar aquilo que foi construído com dinheiro público, com o propósito de desfazerem os ambientes de lazer que é direito dos residentes municipais e que, muitas vezes, servem para o desenvolvimento de muitas atividades culturais, vindas de Organizações Religiosas e entidades ligadas à cultural local.
- ✚ Ainda, vale ressaltar que este Município dispõe de Bombeiros Militares, porém, estes possuem uma demanda muito alta no quartel, ao ponto de não conseguirem



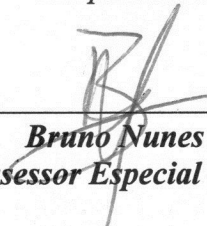
PAG. 05
Ass: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

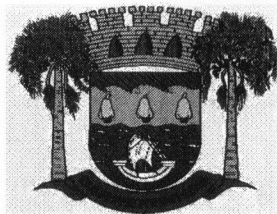
atuar em situações que são da alçada deste Poder Executivo, fazendo desta forma, urgente a aquisição dos servidores em questão para sanar as problemáticas, sucintamente, apontadas neste documento.

- ✦ Por fim, salienta-se que o direito à segurança, isso no sentido *lato sensu* da palavra, é preconizado pelo artigo 6º da Carta Magna da República Federativa do Brasil, a qual, por sua vez, garante aos brasileiros a seguridade da vida em todos os seus prisms, uma vez que o ser humano deve desfrutar de dignidade para o desenvolvimento de sua vida cotidiana, desde o simples morador da Zona Rural, ao mais abastado da Zona Urbana, conforme garante a Declaração Universal dos Direitos Humanos, homologada pela Organização das Nações Unidas, na qual o Brasil é signatário, ou seja, o *ius* citado é assegurado tanto pela Constituição Federal de 1988, quanto por Norma Internacional; portanto, um direito inerente aos barreirinhenses.

Respeitosamente,



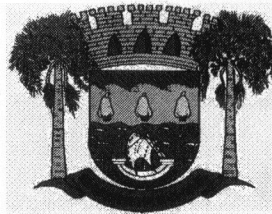
Bruno Nunes Costa
Assessor Especial – SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

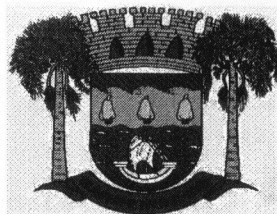
ANEXO I – OBJETO PARA LICITAÇÃO

ITEM	OBJETO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	QUANT
01	Contratação de Bombeiros Civis , no período de 6 (seis) meses, devidamente equipados e munidos com equipamentos de segurança (bota para bombeiro, capuz balaclava, capacete, uniforme profissional para Bombeiro, luva de segurança, equipamento de proteção respiratória, equipamentos para trabalho em altura, proteção auditiva, etc) bem como todo amparo instrumental necessário (ferramenta de arrombamento, tipo: hooligan pé de cabra; machado para Bombeiro tipo	Secretaria de Administração – SEMAD	15



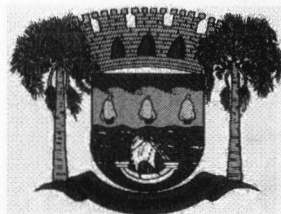
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

<p>arrombador; lanterna de cabeça 3AA haz-lo, extintores de água pressurizada AP 10 L, extintores pó ABC 4 KG 2 A / 20 BC, colete salva vidas jaleco classe III, adesivos sinalizadores de distanciamento social sobre a COVID-19, etc), para a atuação destes nas ações de educação sanitária em relação à pandemia do Novo Coronavírus e na área de proteção às pessoas e patrimônios públicos contra riscos de acidentes, como incêndios e vazamentos, assim como no salvamento de vida dos munícipes desta cidade em terra, água, alturas, além de instrumentos de primeiros socorros (prancha longa em polietileno com jogo de 3 cintos; capa para proteção; jogo de tala aramada em E.V.A. com</p>		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

<p>4 tamanhos; bandagem triangular; tipoia; jogo de colar cervical P / M / G; jogo de tala metálica 12 x 180 c/ 12; jogo de tala metálica 26 x 250 c/ 12; manta térmica aluminizada; atadura de rayon 7,5x5m; máscara de RCP; abaixador de língua descartável (PCT); esfigmomanômetro adulto simples; estetoscópio adulto simples; compressa estéril 7,5 x 7,5; luva de procedimento descartável (caixa); luva cirúrgica estéril nº 8,0 (par); touca cirúrgica descartável (PCT), máscara cirúrgica descartável, micropore 2,5cm x 10m pinça anatômica nº14; atadura de crepe 10cm x 1,80m; esparadrapo 10 x 4.5; curativo antisséptico (tipo band-aid); tesoura ponta romba;</p>		
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

	termômetro clínico simples; lanterna clínica tipo pupilar; óculos de proteção; pinça rato n° 14; frasco almotolia 125 ml), entre outras ferramentas e instrumentos para o desenvolvimento das atividades dos profissionais aludidos em toda a jurisdição desta cidade (Zonas Urbana e Rural).		
--	--	--	--

Bruno Nunes Costa
Assessor Especial - SEMAD
Portaria de nº 027/2021

PAG: 09
Ass: *[Handwritten signature]*